



EDITAL BOLSA PNPB

Orientações gerais para uma vaga de bolsista do Programa Nacional de Pós – Doutorado (PNPD) no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas para o processo de bolsista do Programa Nacional de Pós – Doutorado (PNPD), junto ao PPGASP.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola foi recomendado pela CAPES na APCN 2010, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2 Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas e para a conservação ambiental nos biomas mato-grossenses; 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; e 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário eletrônico (Anexo II). Somente serão aceitas inscrições *on line*, enviadas por meio eletrônico no endereço: ppgasp@unemat.br, respeitando o calendário que segue:

Publicação do edital: 25/06/2019

Período de inscrição: de 05 a 12/08/2019

Resultado final: até dia 15/08/2019



3. Requisitos para candidatura

O bolsista a ser credenciado no Programa deverá atender aos seguintes requisitos:

- Portador do título de Doutor expedido por programa devidamente reconhecido pela CAPES, ou no caso de título expedido por Instituição Estrangeira deve estar revalidado conforme Art. 48, Parágrafo 3º da LDB;
- Possuir currículo na plataforma Lattes CNPq atualizado, demonstrando sua trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência em eventos científicos, em atividades de pesquisa e de extensão;
- Ter desenvolvido pesquisa pertinente à área Sistemas de Produção Agrícola.

4. Das vagas

Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsista PNPd.

5. Das atribuições

São consideradas atribuições relevantes do bolsista a serem desenvolvidas no âmbito do programa:

- Coorientar dissertações;
- Ministras disciplinas como colaborador junto a professores permanentes no programa;
- Publicar artigos, preferencialmente, em periódicos classificados no Sistema Qualis CAPES, na área interdisciplinar, nos estratos A1, A2, B1 e B2;
- Participar em bancas de qualificação e defesa de dissertação;
- Participar das atividades como organização de eventos, simpósios, seminários, dentre outros;
- Coorientar alunos na graduação, desenvolvendo a integração graduação/pós-graduação em projetos e publicações, articulados com docentes do PPGASP.

6. Documentos para a inscrição

- Cópia do diploma de doutorado;
- Currículo Lattes atualizado, comprovado e organizado conforme barema (Anexo I);



- Apresentar plano de trabalho/pesquisa a ser desenvolvido no PPGASP, pertinente à área de concentração: Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, em uma das linhas norteadoras da pesquisa:

- 1) Pragas agrícolas e Sustentabilidade.
- 2) Horticultura e Desenvolvimento Socioambiental.
- 3) Água, solo e Clima nos Agroecossistemas.

7. Da organização e envio da documentação

Os documentos para homologação das inscrições devem atender, obrigatoriamente, a seguinte ordem:

- a) Deverão ser enviados 06 (seis) arquivos formato PDF digitalizados contendo:
 - Arquivo 1: Ficha de inscrição devidamente assinada (Anexo I);
 - Arquivo 2: Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Arquivo 3: Cópia do diploma de doutorado;
 - Arquivo 4: Currículo Lattes;
 - Arquivo 5: Plano de trabalho;
 - Arquivo 6: Documentos comprobatórios na ordem do Barema;

8. Da classificação

Havendo mais de um interessado à vaga, a classificação será feita pela somatória da produção do candidato (Anexo II), deste edital de bolsa PNPB, referente ao ano de 2014 até a data da inscrição.

8.1. Em caso de empate será classificado o candidato que obtiver maior pontuação item A do Anexo II.

8.2. Da implantação e duração da bolsa e possível renovação

A bolsa será implantada em setembro de 2019 e terá duração de 12 meses, podendo ser renovada por igual período, quando de interesse mútuo e o cumprimento dos requisitos mínimos no primeiro ano de bolsa.



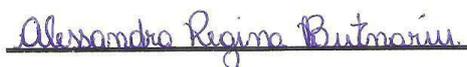
8.2.1. Dos Requisitos mínimos para prorrogação da bolsa:

- a) Envolvimento nas pesquisas desenvolvidas pelos professores permanentes do programa e coorientação de no mínimo 03 dissertações com diferentes orientadores;
- b) Submissão de artigos e trabalhos em eventos, com o envolvimento de no mínimo 03 diferentes pós-graduandos e diferentes orientadores;
- c) Participar em no mínimo uma banca de qualificação e/ou defesa de dissertação;
- d) Participar de disciplinas de no mínimo 02 docentes permanentes do programa.
- e) Participar das atividades como organização de eventos, simpósios, seminários, dentre outros se houver no período da bolsa.

9. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não previstas nesta edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

Tangará da Serra - MT, 25 de junho de 2019.



Profa. D.Sc. Alessandra Regina Butnariu
Coordenadora do PPGASP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO I

Requerimento de Inscrição PNPd

PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola

NOME:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
LINHA NORTEADORA:	
REQUERIMENTO INSCRIÇÃO NA (S) VAGA (S)	
Solicito minha candidatura a vaga de bolsista do Programa Nacional de Pós – Doutorado (PNPD) no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola. Declaro estar ciente e de acordo com as normas deste edital de bolsa PNPd.	

Tangará da Serra – MT, ___/___/_____.

Nome



ANEXO II - BAREMA
PRODUÇÃO DOCENTE – QUALIS DA ÁREA INTERDISCIPLINAR

Pontuação de produção científica, caso haja mais de uma candidatura, considerando o período de 2014 até a data da inscrição.

Itens	CRITÉRIOS	PONTOS	
	PRODUÇÃO ACADÊMICA		
A	Artigos publicados em periódicos Qualis* (para artigos publicados anexar o comprovante do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN e comprovante de aceite expedido pela revista para artigos aceitos para publicação)	Qualis A ₁	1,0
		Qualis A ₂	0,85
		Qualis B ₁	0,70
		Qualis B ₂	0,55
B	Livros (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica) Com corpo editorial	Extrato L4	1,0
		Extrato L3	0,85
C	Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores do artigo) Com corpo editorial.	Extrato L4	0,5
		Extrato L3	0,3
D	Organização de eventos científicos	Internacional	0,5
		Nacional	0,3
		Regional	0,1
E	Internacionalização	Doutorado	0,3
		Sanduíche	
		Intercâmbio Acadêmico	0,2
		Participação em redes de pesquisa internacional	0,2

* Qualis da área Interdisciplinar